

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 20 de Maio de 2015

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.



Gabinete da Prefeita

**DECRETO 42 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**Nomeia a gestora do Fundo Municipal da Cultura.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 032, de 26 de dezembro de 2013, que "Institui o Sistema Municipal de Cultura de Goiás, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.",

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada como Gestora do Fundo Municipal da Cultura, CNPJ 22.568.016/0001-38, **FLAVIA DE BRITO RABELO**, CPF 397.432.841-68, nomeada pelo Decreto nº 14 de 05 de janeiro de 2015 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, AOS 20 DE MAIO DE 2015.**

**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita de Goiás